



PORTARIA Nº 0296/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 29 de outubro de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 3.407/2020 - PMBC, datado em 19 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria 0268/2020 datado em 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 19 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ROSILENE ALVES DE FREITAS, Cozinheira, efetiva, matrícula 2.471, lotada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus - SEMSA 30 (TRINTA) dias no período de **19.10.2020 a 17.11.2020.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019